

DECRETO LEGISLATIVO Nº 335, de 23 de dezembro de 2011

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

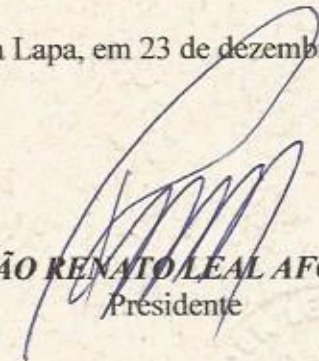
Súmula: Referendo do Convênio firmado entre o Município e a Fundação São Benedito da Lapa, para repasse de contribuição, conforme Lei Municipal.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio firmado entre o Município e a Fundação São Benedito da Lapa, para repasse de contribuição, conforme Lei Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 23 de dezembro de 2011.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente


WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário